



**CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**  
**GABINETE DO VEREADOR JAILSON**

INDICAÇÃO Nº 400 / 2026

**SENHOR PRESIDENTE,  
E SENHORES VEREADORES,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que seja providenciada, **por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, a **recuperação das estradas vicinais da comunidade do Sítio São Lorencinho, no Sítio Apodi**, com aplicação de material adequado, nivelamento e melhorias nas condições de drenagem.

**DA JUSTIFICATIVA**

As estradas vicinais da comunidade encontram-se em condições precárias, com trechos irregulares, presença de buracos e pontos de acúmulo de água, o que tem dificultado o tráfego de moradores, transporte escolar e o escoamento da produção agrícola.

A recuperação das vias é essencial para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e acesso aos serviços básicos, especialmente no período chuvoso, quando a situação tende a se agravar.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Apodi, 28 de abril de 2026.

**FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA**  
**VEREADOR - PT**

**RECEBIDO**

APODI-RN, 29/04/2026

HORA: 09 h 34 min

ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)